



FREE TRANSLATION (This is a free translation of the Notice to the Market disclosed by PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações on June 29, 2018, and is being distributed for informational purposes only.)

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Under Court-supervised Reorganization

Publicly-Held Corporation

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): No. 02.950.811/0001-89

Company Registry (NIRE): 35.300.158.954 | CVM Code 20478

NOTICE TO THE MARKET

The **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Under Court-supervised Reorganization** (BM&FBOVESPA: PDGR3), a publicly held company, under the CNPJ/MF number 02.950.811/0001-89 (“Company”), located at Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1,955, 6 th floor, Vila Olímpia, city of São Paulo, São Paulo, Zip Code 04548-005. The Company is registered as a public company under the category “A”, in accordance to the Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”, or the Brazilian Securities and Exchange Commission) and the CVM Code 20478.

Pursuant to Article 12 Instruction 358 of CVM, dated January 3, 2002, as amended, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Under Court-supervised Reorganization, announces to its shareholders and the market in general that: The Company received a letter from **Mr. Reynaldo Quartim Barbosa Figueiredo**, informing that its aggregated shares position amounted to 10,558,634 (ten million, five hundred and fifty-eight thousand, six hundred and thirty-four) common shares, representing 13.0% of the total number of the Company’s common shares outstanding.

Furthermore, we would like to inform that Mr. Reynaldo doesn’t hold any other securities convertible into shares of the Company.

Mr. Reynaldo further states that these common shares are held only for investment purposes and not to alter the Company’s ownership breakdown or management structure.

The Appendix I contains a copy of the letter received.

São Paulo, June 29, 2018.

Vladimir Kundert Ranevsky

CEO, CFO and Investor Relations Director of PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Under Court-supervised Reorganization

São Paulo, 27 de junho de 2018.

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações
Rua Tenerife, 31, 5º andar, Vila Olímpia
01310-100 São Paulo, SP

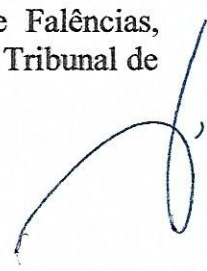
A/C: Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores
Sr. Vladimir Kundert Ranevsky
Via e-mail: ri@pdg.com.br

Ref.: Divulgação sobre aquisição de participação relevante para fins do artigo 12 da Instrução n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM 358")

Prezado Senhor:

REYNALDO QUARTIM BARBOSA FIGUEIREDO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rui Tavares Monteiro, 149, portador da cédula de identidade RG n.º 3.479.557, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.981.148-53 ("Acionista"), em atenção ao disposto no artigo 12 da ICVM 358, informa a aquisição via subscrição de 10.558.634 (dez milhões, quinhentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal (*ticker* "PDGR3") de emissão da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), equivalentes, nesta data, a aproximadamente 13,00% (treze por cento) do capital social da Companhia nesta data ("Ações"), da forma que segue:

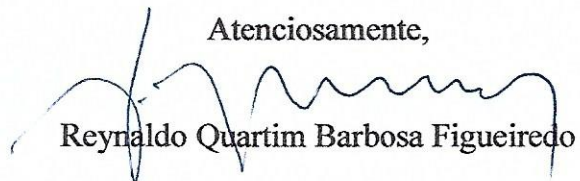
- a aquisição de participação relevante pelo Acionista decorreu da conversão de créditos de sua titularidade habilitados na recuperação judicial da Companhia, classificados pelo administrador judicial na classe III (credores quirografários), conforme lista disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de novembro de 2017, Ano XI, Edição 2.471, Caderno de Editais e Leilões, às fls. 9/173, e protocolada nos autos da recuperação judicial às fls. 126.165/126.329, os quais foram capitalizados e convertidos nas Ações de acordo com a "Opção B" do plano de recuperação judicial, homologado pelo juízo da recuperação judicial, nos autos do processo n.º 1016422-34.2017.8.26.0100, atualmente em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos relacionados à Arbitragem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ("Conversão");



- o Acionista, nesta data, não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, não havendo premência ou prazo fixado para eventual venda das Ações;
- não existe nenhum acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e
- o Acionista não detém qualquer outro valor mobiliário ou instrumento financeiro derivativo referenciado em ações da Companhia.

Solicito, para fins do § 6º do artigo 12 da ICVM 358, que o Diretor de Relações com Investidores da Companhia promova a imediata divulgação das informações aqui contidas.

Atenciosamente,



Reynaldo Quartim Barbosa Figueiredo